

**Diário n. 2571 de 05 de Março de 2020**

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > PRESIDÊNCIA > GABINETE**

**DECRETO JUDICIÁRIO**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

**RESOLVE**

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador:

CANDIDATO(A)  
COMARCA

NOTA CLASSIFICAÇÃO

AMANDA PASSOS DE CERQUEIRA	66,25	1º	VALENÇA
FRANCISCO MORAIS FREIRE	71,00	2º	ILHÉUS
JOVENTINO SAMPAIO SANTANA	68,00	1º	CANAVIEIRA S
EMMANUELLE SENA FARIAS	55,25	2º	CANAVIEIRA S
TAINA PRATA DE ARAUJO	76,00	12º	SALVADOR
TAMARA COSTA ROSAS	76,00	13º	SALVADOR
MARIANA GONZAGA DANTAS DE SANTANA	75,25	14º	SALVADOR
AMANDA OLIVEIRA AMORIM	75,00	15º	SALVADOR

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, em 04 de março de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

**RESOLVE**

Nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado na vaga para negro na Seleção Pública para a formação de cadastro de reservas - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, na Comarca de SALVADOR:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA COSTA JUNIOR	73,00	3º

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, em 04 de março de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

**RESOLVE**

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados na Seleção Pública para a formação de cadastro de reservas - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, na Comarca de SALVADOR:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NINA PEREIRA MALHEIROS	90,85	20º
BRUNO FERRAZ DA SILVA	90,70	21º
MARIANA FERREIRA MAGALHÃES SILVA	90,70	22º
DALILA BAHIA NAVARRO CARDOSO	90,70	23º

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, em 04 de março de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

**RESOLVE**

Nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado na vaga para negro na Seleção Pública para a formação de cadastro de reservas - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, na Comarca de SALVADOR:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE DOS REIS SAMPAIO	85.70	9º

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, em 04 de março de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**

Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

**RESOLVE**

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo:

CANDIDATO(A)  
COMARCA

NOTA CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	COMARCA
KAISY DA SILVA TONINI	78,60	1º	VALENÇA
DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	77,60	1º	SANTO ESTEVÃO
GILMAR FRANCA SANTOS	86,70	1º	CAMAÇARI

ANALU ROCHA JAHEL	87,70	2º	TEIXEIRA DE FREITAS
OCTAVIO SOARES NASCIMENTO	91,00	2º	FEIRA DE SANTANA
FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	90,00	3º	FEIRA DE SANTANA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, em 04 de março de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**

Presidente